



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de **compra direta** para “Aquisição de filtros para veículo MICRO ÔNIBUS GGS-0879”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.039.552	FILTRO DE AR EXTERNO FAR3003	UN	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
2	611.039.553	FILTRO DE AR INTERNO FAR0203	UN	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
3	611.039.554	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCO706	UN	03	R\$ 190,00	R\$ 570,00
4	611.039.555	FILTRO LUBRIFICANTE FOL0283	UN	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
5	611.039.556	FILTRO RACOR FCD3061	UN	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00

1.2. Classificação do objeto:

Filtro automotivo

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: visa garantir a integridade dos motores e a continuidade operacional da frota, focando na compra de produtos de qualidade comprovada e compatibilidade. Riscos principais incluem falha prematura do motor por baixa qualidade, incompatibilidade técnica, atrasos na entrega e aquisição de itens falsificados.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.620,00 (um mil seiscientos e vinte reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva periódica dos veículos que compõem a frota da saúde municipal. A substituição dos filtros conforme as recomendações do fabricante é fundamental para



garantir o correto funcionamento do motor, preservar o desempenho do veículo, reduzir o desgaste prematuro de componentes mecânicos e evitar falhas que possam comprometer a prestação dos serviços de atendimento à população. Considerando que são veículos utilizados diariamente no transporte de pacientes e em situações de urgência e emergência, sua disponibilidade e segurança operacional são essenciais para a continuidade dos serviços públicos de saúde. A falta de manutenção adequada pode ocasionar quebras inesperadas, aumento dos custos com reparos corretivos e interrupção dos atendimentos. Dessa forma, a aquisição dos filtros necessários para a troca de óleo visa assegurar a conservação da frota, aumentar a vida útil dos veículos, garantir a segurança dos usuários e servidores, bem como manter a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.

Veículo/modelo: MARCOPOLO/VOLAREW9C

Chassi: 93PB88S31KC059976 Ano: 2018/2019 Km: 371143 Placa: GGS0879

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
183	GESTÃO DO SUS	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias úteis para entrega do serviço a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia mínima de 03 meses. A contratada se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência, sem ônus à administração pública.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretor de Frotas

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: frotas@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99777-1936



**Foto Ilustrativa
Filtro FAR3003 e FAR0203**



**Foto Ilustrativa
Filtro FCO706**



Foto Ilustrativa
Filtro FCD3061



Foto Ilustrativa
Filtro FOL0283

Quatá/SP, 17 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Gabriele Cristina de Almeida Molinari
Diretor de Frotas

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR